



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512.070.940
LARGO CARDEAL DOSTA NUNES
9500-504 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 608 700
TELEFAX. 292 608 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Ant
fs
d

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data da Reunião :13-10-2008

Iniciada às 10.00 H e encerrada às 10.54 H.

Aprovada em 13-11-2008 em minuta e publicada através do Edital n.º 31

ORDEM DO DIA

Divisão Administrativa e Financeira

- 1 - Acta da Reunião de 30 de Outubro de 2008 - Para aprovação.
- 2 - Informação dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.
- 3 - Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 23 de Outubro a 6 de Novembro - Para conhecimento.

4 - Moraes Sarmento Almeida Farinha & Associados - Processo n.º 721/97-A (Exequente Marsilop, SA Executado Município da Madalena) - Para deliberação.

5 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento.

6 - 16.º Alteração Orçamental e 15.ª às Grandes Opções do Plano - Para aprovação.

7 - 3.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - Para aprovação.

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

Projecto de Especialidades

1 - Processo n.º 042/2008, de Porfírio Manuel Pinheiro Goulart - Para ratificação.

2 - Processo n.º 026/2008, de João Manuel Bettencourt Xavier - Para ratificação.

3 - Processo n.º 022/2008, de José Bettencourt da Costa - Para ratificação

4 - Processo n.º 014/2008, de Rui Alberto da Silva Pereira - Para ratificação.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 970 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-924 MADALENA DO PICO
TELEF.: 292 609 700
TELEFAX: 292 605 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials

de História, Dra. Fernanda Medeiros, a Técnica Superior Dra. Catarina Lopes em substituição da Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Simões Seco, e o Técnico Profissional Especialista Principal, Alfredo Manuel Soares, em substituição do Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º. Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Assistente Administrativa Especialista, Maria Isabel Costa. -----

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

1 – Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30-10-2008 .

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores.

Interveio a Vereadora Sandra Rodrigues nos termos da gravação em CD.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 23 de Outubro a 6 de Novembro de 2008 – Para conhecimento.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 23 de Outubro a 6 de Novembro de 2006, à excepção da Secção de Pessoal Património e Aprovisionamento e da Divisão de Obras, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Interveio o Senhor Presidente nos termos da gravação em CD.-----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

4 - Morais Sarmiento Almeida Farinha & Associados - Processo n.º 721/97-A (Exequente Marsilop, SA Executado Município da Madalena) - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Técnica Superior Dra. Catarina Lopes, o ofício com o registo n.º. 7919, de 17 de Outubro de 2008, da firma Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados, a remeter cópia da sentença do processo n.º 721/97-Adocumento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Interveio o Senhor Presidente nos termos da gravação em CD.-----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e nada tem a opor à mesma, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal. -----

5 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 10 de Novembro do corrente ano, no valor de 412.542,30€ (quatrocentos e doze mil quinhentos e quarenta e dois euros e trinta centimos) documento que aqui

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512.070.946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-204 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 749
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Am
fs.
a

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, as informações n.º 12/2008 e 13/2008, relativas às alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as alterações.-----

7 - 3.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - Para provação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, a informação n.º 11/2008, relativa às revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Interveio o Senhor Presidente nos termos da gravação em CD.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as revisões, devendo as mesmas serem remetidas à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos**Projecto de Especialidades****1 - Processo n.º 042/2008, de Porfírio Manuel Pinheiro Goulart - Para ratificação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Profissional Especialista Principal, Alfredo Manuel Soares, a informação n.º 794/2008, de 28.10.2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade e Instalações**

Eléctricas, apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vereador. -----

2 - Processo n.º 026/2008, de João Manuel Bettencourt Xavier - Para ratificação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Profissional Especialista Principal, Alfredo Manuel Soares, a informação n.º. 801/2008, de 28.10.2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Projecto de Rede de Águas e Esgotos, Projecto de Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas**, apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**MUNICÍPIO DA MADEIRA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9150-324 MADEIRA DO PICO
TEL.F.: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Am
K. F.
e

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade e Instalações Eléctricas**, apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vereador. -----

4 - Processo n.º 014/2008, de Rui Alberto da Silva Pereira - Para ratificação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Profissional Especialista Principal, Alfredo Manuel Soares, a informação n.º 800/2008, de 28.10.2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Projecto de Rede de Águas e Esgoto, e Instalações Eléctricas**, apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vereador. -----

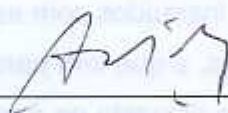
Município da Madeira

MUNICÍPIO DA MADEIRA

Município da Madeira
Rua da Câmara Municipal, 1
9000-001 Funchal, Madeira
Telefone: 291 222 222
Fax: 291 222 222
E-mail: camara@madeira.gov.pt

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, ficando os Técnicos encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE:



OS VEREADORES:

